



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## **Resposta à interpelação escrita apresentado pelo deputado à Assembleia Legislativa, Sr. Mak Soi Kun**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita, do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 16 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 820/E640/V/GPAL/2015, da Assembleia Legislativa, de 21 de Setembro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 24 de Setembro de 2015:

A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) tem dado sempre grande importância ao estudo e à análise de dados estatísticos sobre o Turismo, tendo Macau como destino mundial de turismo e lazer. Ao mesmo tempo, em articulação com a ideologia da governação científica do Governo da RAEM, bem como para acelerar a construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, a DST lançou, este ano, os trabalhos da elaboração do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”, que inclui vários itens de estudos e investigações, nomeadamente a análise dos mercados de visitantes, o grau de satisfação dos residentes e dos visitantes, a análise ao comportamento dos visitantes com visto individual e o modelo organizacional dos visitantes integrados em excursões, para analisar e encontrar soluções finais, correspondentes na



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

distribuição dos recursos turísticos, no modelo e na estratégia de promoção, bem como fornecer para consulta à indústria turística e servir de fundamento importante para a futura elaboração das políticas e das medidas do Governo da RAEM.

Actualmente, quanto à inquirição no âmbito de despesas, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) tem vindo a realizar-se principalmente, o Inquérito aos Orçamentos Familiares e o Inquérito às Despesas dos Visitantes. O Inquérito aos Orçamentos Familiares recolhe os dados sobre as receitas e despesas dos agregados familiares de Macau, a fim de promover à análise comparativa relacionada com o modelo de consumo e a situação de distribuição das receitas dos diferentes tipos de famílias. Os resultados deste inquérito incluem as despesas de alimentação, habitação, educação, transporte, vestuário e calçado, etc., efectuadas pelos agregados familiares residentes em unidades de alojamento privadas, e habitações económicas ou sociais. O inquérito em causa é uma operação quinquenal, recolhendo e divulgando dados muito pormenorizados. O Inquérito às Despesas dos Visitantes recolhe os dados das despesas efectuadas pelos visitantes (incluindo turistas e excursionistas) vindos a Macau por motivos distintos, provenientes de diferentes países/territórios, cujos resultados reflectem a situação das suas despesas em compras, alojamento, restauração e transporte, etc., efectuadas. O Inquérito às

 2



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

Despesas dos Visitantes tem vindo a realizar-se continuamente, cujos resultados são divulgados trimestralmente. Simultaneamente, divulgam-se ainda os comentários dos visitantes vindos a Macau em relação aos serviços recebidos e instalações turísticas através do Inquérito aos Comentários dos Visitantes. Os resultados dos inquéritos acima referidos permitem o conhecimento da vontade e do modelo de despesas dos visitantes e residentes. De um modo geral, os inquéritos de carácter contínuo servem para obtenção da informação sobre variação ao longo do tempo. O Inquérito às Despesas dos Visitantes e o Inquérito aos Orçamentos Familiares são inquéritos por amostragem de grande envergadura, com resultados representativos. Estes dois inquéritos têm vindo a ser realizados há bastante algum tempo, permitindo assim a análise da respectiva variação em relação ao modelo de consumo dos visitantes e residentes, através da comparação dos resultados recolhidos em diferentes períodos. Por seu turno, os comentários dos visitantes recolhidos através do Inquérito aos Comentários dos Visitantes servem para efeitos de referência na elaboração de políticas e medidas para procurar proporcionar serviços que satisfaçam as necessidades dos visitantes.

Anualmente, com base nos dados referentes às estatísticas do turismo, fornecidos pela DSEC, a DST incidiu estudos aprofundados,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

que permitem a elaboração do “Relatório das estatísticas da indústria turística de Macau”, bem como realizou uma análise pormenorizada aos mercados e às características dos visitantes e à situação da indústria hoteleira, entre outros, trabalhos, estes, que incluem um capítulo próprio das “Despesas dos Visitantes”, para analisar a estrutura das despesas dos visitantes dos diferentes mercados geradores de turistas. Além disso, para aprofundar a análise das tendências dos mercados de visitantes, elaborando medidas e políticas mais pontuais e eficazes para atrair a visita dos visitantes, a Macau, nos últimos anos, a DST já iniciou o relatório de inquérito aos diferentes mercados de visitantes, onde constavam as características, os comportamentos e a forma de consumo dos visitantes dos diferentes mercados, entre outros. Presentemente, nos referidos relatórios, já concluídos destacam-se o estudo e o inquérito sobre os visitantes provenientes do Interior a China, de Hong Kong, de Taiwan e dos países de língua inglesa que chegaram a Macau; este ano, a DST está a realizar o estudo e inquérito sobre os visitantes oriundos do Japão e da Coreia.

Neste sentido a DST irá continuar a realizar estudos e análises dos diferentes itens dos trabalhos relacionados com a indústria turística, que servirão de referência, em futuros ajustamentos e melhoramentos da política, a um critério de apreciação mais objectivo e científico.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

O Director da DST, Subst.<sup>o</sup>

---

Cheng Wai Tong

4 de Janeiro de 2016